



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.898 ,DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 009/2003/GSFATC.ext., de 07 de fevereiro de 2003.

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Senado Federal, sem ônus para esse Município, o servidor **DAVID JOSÉ NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe III, cadastro nº 068632, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município